

apreciação do CCI;
b) colaborar na identificação de problemas em áreas de competência da pesquisa, procedendo a estudos capazes de oferecer alternativas de solução;
c) representar o CCI, sempre que solicitado pelo seu Presidente;
d) deliberar sobre temas que lhe forem submetidos no âmbito de sua competência;
e) apresentar por meio de protocolo encaminhado a PROPESP, a justificativa de falta em um prazo máximo de 5 dias uteis a contar da data da reunião;
f) cumprir e fazer cumprir o estabelecido neste Regimento
Art. 8º O CCI da UEPA se reunirá quando convocado pelo Presidente e suas deliberações serão aprovadas por maioria simples dos componentes presentes com direito a voto.
Art. 9º O conteúdo das reuniões do CCI da UEPA deverá ser registrado em ata, que deverá ser aprovada e assinada por todos os presentes.
Art. 10º O CCI da UEPA deverá atuar durante todo o ano acadêmico, especialmente no processo de seleção e avaliação dos programas citados no Art. 2º.
Art. 11º Todas as solicitações deverão ser analisadas por dois

componentes CCI da UEPA, salvo nos casos de avaliação de relatório parcial e final de pesquisa podendo estes ser analisados por um ou dois componentes.
§ 1º O resultado dos pareceres deverão ser relatados em reunião para aprovação em plenária pelo CCI.
§ 2º Havendo discrepância entre as avaliações, o presidente do CCI deverá solicitar a avaliação da proposta por um terceiro componente. Neste caso a nota final será a média das duas notas mais próxima.
§ 3º A critério da PROPESP poderão ser solicitados pareceres de consultores *ad hoc* externos.
Art. 12º Os componentes do CCI da UEPA deverão obrigatoriamente se fazer presentes nas sessões de abertura e encerramento do Seminário de Integração Científica da UEPA, assim como participar das sessões de apresentação dos bolsistas como avaliadores e moderadores.
Art. 13º Os componentes do CCI não receberão qualquer remuneração extra ao seu salário por sua participação neste comitê e a prestação de seus serviços será considerada como de interesse público, cabendo a designação de 2 horas semanais no seu plano institucional de trabalho (PIT).
Art. 14º Perder-se-á a condição de componentes do CCI nas seguintes hipóteses:

a) quando do pedido de desligamento, por escrito, voluntário e espontâneo por parte do próprio componentes e dirigido aos componentes titulares do CCI;
b) quando deixar de participar das atividades do CCI, segundo os critérios devidamente analisados, em cada caso, pelo CCI:
c) deixar de colaborar com os objetivos do CCI sem justificativa;
d) faltar a três reuniões consecutivas sem justificativa;
e) estar em processo administrativo institucional.
Art. 15º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Art. 16º. Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Universidade do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2016.
Valeria Marques Ferreira Normando
Diretora de Desenvolvimento a Pesquisa
Antonia Margareth Moita Sá
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
Protocolo 916801

Em: 11.01.2016.

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.
PORTARIA Nº 01/16, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 32.406 de 28.05.2013, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 077/11, de 28 de dezembro de 2011, onde profere que a administração Direta, Autárquica e Fundacional, de qualquer dos poderes do Estado, inclusive Tribunais de Contas e Ministério Público, poderão contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público; CONSIDERANDO finalmente o disposto no art. 2º da Lei Complementar acima e ainda o E - Protocolo nº 2015/512828 de 20.11.2015; ;
R E S O L V E :
PRORROGAR, por 01(um) ano, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e os servidores contratados abaixo relacionados.

MATRICULA	NOME	CARGO	INICIO	TÉRMINO	PRORROGAÇÃO
5913314/2	ADRIANA GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5888603/2	ADRIANA KIRZNER PIRES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5919210/1	ADRIANA MARIA DE PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
55588057/4	ADVALDO CASTRO NETO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917463/1	AILTON PANTOJA BRAGA	MOTORISTA	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
57191858/4	ALANNA SOUTO CARDOSO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917958/1	ALCIONE BATISTA DA SILVA	TECNICO A - PEDAGOGIA	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
55586200/2	ALEX BRUNO CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5904354/2	ALINE MENDES DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5895904/2	ALVARO LEDO FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5905949/2	AMANDA FARIA BARROZO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918030/1	ANA BERNADETTE ARRUDA LEO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917482/1	ANA CRISTINA LOPES BRAGA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5522609/4	ANA CRISTINA MENDONCA SIMAS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917548/1	ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5918638/1	ANA PAULA LAMEIRA DA SILVA	TECNICO A - PEDAGOGIA	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5917871/1	ANA PAULA MARINHO LOPES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917860/1	ANA PAULA MIRANDA LIMA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
54190117/4	ANA SILVIA MAGNO E SILVA ALMAZAN	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5897902/2	ANA VERENA PEDROSO BOTELHO DE FRANCA	TECNICO A - DESIGN	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
470970/3	ANACLETO CONCEICAO DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918753/1	ANDRE FELIPE ALVES MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5898980/2	ANDRE LUIZ DOS SANTOS CUNHA	TECNICO A - PROCESSAMENTO DE DADOS	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
55589415/2	ANDRE LUIZ PALMEIRA DA SILVA	TECNICO A - COMUNICAÇÃO SOCIAL	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5919528/1	ANDRE WILSON DA CRUZ REIS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5897292/2	ANDREA HELOISA SANTOS	TECNICO A - LETRAS	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5898110/2	ANDREIA COUTO SANTIAGO CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918484/1	ANDREIA SOARES DA SILVA HOSOKAWA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
57196537/1	ANIELSON COSTA FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5913384/2	ANTONIA LAURENCE UCHOA PICANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017